

NOTA TÉCNICA Nº 16/2021/COART/SOE
Documento nº 02500.018098/2021-89

Brasília, 06 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado de PE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:

a. *Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações (Período 3);*

b. *Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).*

IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 27 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 054/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2020 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado de Pernambuco – PE, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias (lista 2 do Informe nº 3/2020);
- A definição dos níveis de alerta de estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- Conforme o Informe ANA nº 3/2020, quanto à definição de níveis de referência, o estado, para cumprir a meta, deve apresentar níveis de referência para inundação para 60% das estações consideradas prioritárias (25 estações), correspondendo ao total de 15 estações, e níveis de referência para estiagem, quando cabível. Foram apresentadas cotas de alerta e inundação para as 25



estações da lista de prioritárias, ou seja, 100% das estações, e não foram apresentadas cotas de referência para estiagem. Observa-se que a lista de estações informada no relatório não apresenta os códigos das estações, nem tampouco seus respectivos nomes, apenas as localidades;

- Foram produzidos: Boletins de Previsão do Tempo, Boletins Pluviométricos Parciais, Boletins de Rios, Boletins de Reservatórios, Avisos Meteorológicos, Avisos Hidrológicos, Avisos de Umidade Baixa do Ar, Notas Técnicas sobre Eventos Críticos, Notas Técnicas Conjuntas Chuvas-Reservatórios, Previsões Climáticas e Monitor de Secas;
- Foram produzidos 730 Boletins de Previsão do tempo (sendo produzidos 2 por dia); 365 Boletins Pluviométricos Parciais (1 vez ao dia); 214 Boletins de Rios (1 vez ao dia); 214 Boletins de Reservatórios (1 vez ao dia); 45 Avisos Meteorológicos; 18 Avisos Hidrológicos; 06 Avisos de Umidade Baixa do Ar; 09 Notas Técnicas sobre Eventos Críticos, 08 Notas Técnicas Conjuntas Chuvas-Reservatórios, 12 Boletins de Previsão Climática e 12 mapas do Monitor de Secas;
- Todos os boletins são enviados para órgãos do estado de Pernambuco, como Casa Civil, Secretarias de Estado, Defesa Civil Estadual e Municipal, Corpo de Bombeiros, bem como para os órgãos da esfera federal, como: ANA, CEMADEN, CHESF, CPTEC. Também são enviados para imprensa do estado;
- Os produtos da sala também são disponibilizados no site da APAC nos seguintes endereços: www.apac.pe.gov.br/#tabs, www.apac.pe.gov.br/previsoes-do-tempo, www.apac.pe.gov.br/monitoramento www.apac.pe.gov.br/boletinh



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 95% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos